



Basiléia 2 - Pilar 3

2011 Divulgação para o Mercado

Circular: 3.477/09

Conglomerado BNP Paribas Brasil

1º Trimestre de 2011

**Relatório informativo sobre gestão de riscos,
adequação ao patrimônio de referência
e patrimônio de referência exigido**



Regulador:

Banco Central do Brasil

Data de Validação :

05 / 2011

**Relatório de Gestão de Riscos
Basileia 2 – Pilar 3**

1T2011

I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Financeiro e Econômico-Financeiro BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

<http://www.bgn.com.br>

O Conglomerado Financeiro e Econômico-Financeiro BNP Paribas Brasil contempla empresas do Grupo BNP Paribas e do Grupo Cetelem/BGN.

Este relatório foi submetido a aprovação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos**1-Política de Risco de Crédito**

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dado) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.

- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações dos Comitê Central em Paris ou local.
- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitoradas durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

2-Política de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição.

Cultura

O BNP Paribas entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional, há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços



- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

Alocação de capital

O acordo da Basileia II estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas à fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Disponemos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.

3-Política de Gestão de Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de incorrer em uma perda de valor em razão de mudanças desfavoráveis nos preços ou parâmetros de mercado.

Parâmetros de mercado observáveis incluem, mas não estão limitados, às taxas de câmbio, taxas de juros, preços dos títulos (se listados ou obtidos por referência à um ativo semelhante), preços de derivados, preços de outros bens, e outros parâmetros que podem ser diretamente inferidas a partir deles, tais como volatilidades ou outros parâmetros semelhantes.

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Banco BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento, ao descrever a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e determinar as responsabilidades da área de risco de mercado, formaliza a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007. A aprovação desta política institucional pela Diretoria Executiva do Banco BNP Paribas é efetuada no final de cada ano.

Estrutura do controle de Risco de Mercado no BNP PARIBAS

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, *Group Risk Management* ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos seguintes riscos:

- Crédito (CRI)
- Mercado (R-CM)
- Operacionais e Controle Permanente (ORPC)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do R-CM, Risk Capital Markets ou "Risco para Mercados de Capitais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

O *Portfolio Analysis Team* (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado.

O *Exposure Control Team* (Equipe de Controle de Exposição), responsável pelas informações sobre risco de contraparte.

O Credit Team (Equipe de Crédito), responsável pelo monitoramento dos riscos das carteiras que possuem produtos de crédito (derivativos de crédito, MBS, ABS e outros).

O *Hedge Fund Team* (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado.

O *Transaction Analysis Team* (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.

O *Risk Architecture Team*, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco – *Value at Risk* e outras medidas – e pela geração dos relatórios.

O *Portfolio Analysis Team* e o *Exposure Control Team* possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo *Portfolio Analysis Team* São Paulo, doravante PAT SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do R-CM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O PAT SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o R-CM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Americas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado em dezembro de 2007 para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O PAT SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve portanto encontrar-se sob supervisão.



Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado. O conjunto de fatores deve abranger entre outros:

- A exposição cambial em moeda estrangeira.
- A exposição às variações nas taxas de juros, inclusive os cupons de:
 - Moeda estrangeira
 - Inflação
 - Juros
- A exposição às volatilidade de taxa de juros e taxas de câmbio.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o *Value-at-Risk* e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o PAT SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

Limites

Os principais limites aos quais o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do R-CM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao PAT SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas interno de risco de mercado. O PAT SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo PAT SP ou pelos responsáveis por um linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do conglomerado BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (teste retro-ativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolve cada representação geográfica do banco. O PAT SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento do Patrimônio de Referência Exigido (Resolução 3.490) é efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira de presença expressiva no mercado. Esse aplicativo deve ser validado periodicamente pelo PAT SP.

Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do R-CM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do R-CM. Por sua vez o R-CM, através do PAT SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas devem ser validadas pelo R-CM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições do mercados na base de dados oficial do banco. O R-CM deve assegurar que os mercado são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação e etc).

Validação dos Parâmetros de Mercado

O R-CM, através do PAT SP, tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANDIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo R-CM para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo R-CM e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo PAT SP.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO (Assets and Liability Committee).

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

- **Objetivos**

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

- **Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez**

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência. GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.

- **Gerenciamento de risco de liquidez centralizado**

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking. ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

SUPERVISÃO E GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.



A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários overnight por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.

5-Política de Carteira Banking

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do banco BNP Paribas Brasil S.A. e mede a vulnerabilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota dois tipos de métricas para mensuração do risco a taxas de juros. A primeira mede a sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real. Além do cálculo de sensibilidades o banco também adota como métrica o VaR "Value-at-Risk", uma medida da extensão do espectro de retornos que se espera obter para um certo nível de confiança e horizonte de tempo.

Os cálculos das métricas de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.



III-Aspectos Quantitativos

Nos quadros abaixo os valores de Capital requerido (PRE) são demonstrados de forma mais sintética e no padrão de divulgação adotado globalmente pelo Grupo BNP Paribas.

Períodos 12/2010 e 03/2011

Conglomerado BNP PARIBAS Brasil

Índice de Basileia
Mínimo

11%

<i>Em milhões de Reais</i>	31 dezembro 2010		31 março 2011	
	Ativo Poderado Pelo Risco	Capital Requerido (PRE)	Ativo Poderado Pelo Risco	Capital Requerido (PRE)
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTE	8.780	966	9.138	1.005
Risco de Crédito	8.780	966	9.138	1.005
Risco de Crédito - Modelo Padrão	8.780	966	9.138	1.005
Risco de Contraparte	0	0	0	0
Risco de Contraparte - Modelo Padrão	0	0	0	0
Risco com Ações	0	0	0	0
Risco de Mercado	2.591	285	1.100	121
Modelo Padrão	2.591	285	1.100	121
Risco Operacional	1.563	172	1.663	183
Modelo de Indicador Básico	1.563	172	1.663	183
TOTAL	12.934	1.423	11.901	1.309

A seguir demonstramos informações quantitativas mais detalhadas de forma a atender aos requisitos do Banco Central do Brasil definidos pela Circular nº 3.477/09.

1-Patrimônio de Referência (PR)

Detalhamos abaixo as informações relativas ao Patrimônio de Referência para o Conglomerado Financeiro e para o Consolidado Econômico-Financeiro.

R\$ mil	Conglomerado Financeiro	
	Dez 10	Mar 11
Base de cálculo		
Patrimônio líquido	2.223.565	2.268.321
(-) Redução dos Ativos diferidos	403	383
(-) Valores de mercado - TVM e Instrumentos financeiros derivativos	7.003	5.169
Adicional de provisão	-	-
Patrimônio de Referência Nível I	2.216.159	2.262.769
Valores de mercado - TVM e Instrumentos financeiros derivativos	7.003	5.169
Dívida subordinada (a) - Vencimento superior a 05 anos	234.221	184.098
Patrimônio de Referência Nível II	241.224	189.267
Total do Patrimônio de Referência	2.457.383	2.452.036

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro	
	Dez 10	Mar 11
Base de cálculo		
Patrimônio líquido	2.367.657	2.268.321
(-) Redução dos Ativos diferidos	403	383
(-) Valores de mercado - TVM e Instrumentos financeiros derivativos	7.003	5.169
Adicional de provisão		
(-) Redução dos Dividendos e bonificações a distribuir	144.092	-
Patrimônio de Referência Nível	2.216.159	2.262.769
Valores de mercado - TVM e Instrumentos financeiros derivativos	7.003	5.169
Dívida subordinada (a) - Vencimento superior a 05 anos	234.221	184.098
Patrimônio de Referência Nível II	241.224	189.267
Total do Patrimônio de Referência	2.457.383	2.452.036

(a) Representada por recursos captados por meio de emissão de "fixed rate notes" no valor de US\$125,000 mil (equivalente a R\$233.001, já acrescido dos juros incorridos até 31 de março de 2011) vencível até janeiro de 2016, com juros de até 5,39% a.a..

**2-Patrimônio de Referência Exigido (PRE)**

Detalhamos abaixo as informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido para o Conglomerado Financeiro e para o Conglomerado Econômico-Financeiro.

R\$ mil	Conglomerado Financeiro	
	Dez 10	Mar 11
RISCO DE CRÉDITO - PEPR		
Fator de ponderação de risco - 20%	1.822	2.126
Fator de ponderação de risco - 50%	231.801	217.327
Fator de ponderação de risco - 75%	228.501	262.763
Fator de ponderação de risco - 100%	503.675	523.016
Fator de ponderação de risco - (100%)	(44)	(42)
Total alocado	965.755	1.005.190
RISCO DE MERCADO - Trading		
Taxa de Juros		
Prefixada em Real	18.444	19.923
Cupom de Moeda Estrangeira	72.934	64.028
Cupom de Índice de Preços	15.982	36.172
Commodities	-	955
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial	177.718	-
Total alocado	285.078	121.078
RISCO OPERACIONAL - POPR	171.917	183.193
PRINCIPAIS VALORES		
Patrimônio de referência - PR	2.457.383	2.452.036
Patrimônio de referência exigido - PRE	1.422.750	1.309.462
Índice da Basileia	19,0%	20,6%
Fator F (aplicável ao à parcela de risco de crédito - EPR)	11%	11%
Risco de Taxa de juros da carteira Banking - RBAN	101.097	120.326



A adequação do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é avaliada periodicamente dentro das atividades executadas nos Comitês de Controle Interno, ALCO - *Asset & Liability Committee* e Comitê de Auditoria.

R\$ mil	Consolidado Econômico - Financeiro	
	Dez 10	Mar 11
RISCO DE CRÉDITO - PEPR		
Fator de ponderação de risco - 20%	1.822	2.126
Fator de ponderação de risco - 50%	231.801	217.327
Fator de ponderação de risco - 75%	228.501	262.763
Fator de ponderação de risco - 100%	499.918	520.728
Fator de ponderação de risco - (100%)	(44)	(42)
Total alocado	961.998	1.002.902
Atividade não-financeira - Conef	4.752	2.804
Total PEPR	966.750	1.005.706
RISCO DE MERCADO - Trading		
Taxa de Juros		
Prefixada em Real	18.444	19.923
Cupom de Moeda Estrangeira	72.934	64.028
Cupom de Índice de Preços	15.982	36.172
Commodities	-	955
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial	177.718	-
Total alocado	285.078	121.078
RISCO OPERACIONAL - POPR	175.936	188.272
PRINCIPAIS VALORES		
Patrimônio de referência - PR	2.457.383	2.452.036
Patrimônio de referência exigido - PRE	1.427.763	1.315.056
Índice da Basileia	19,0%	20,6%
Fator F (aplicável ao à parcela de risco de crédito - EPR)	11%	11%
Risco de Taxa de juros da carteira Banking - RBAN	101.097	120.326



3-Exposição ao Risco de Crédito

Demonstramos a evolução da exposição ao risco de crédito, deduzida da provisão para devedores duvidosos e segregada por fator de ponderação de risco - FPR e o valor da exposição média nos trimestres:

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Econômico-Financeiro	
	Dez 10	Mar 11
Total de Exposição - bruta (1)	11.459.329	11.423.425
(-) Provisão para devedores duvidosos	(214.654)	(188.708)
Total de Exposições - líquida	11.244.675	11.234.717
FPR de 50%	368.085	388.734
FPR de 75%	7.998.120	7.889.733
FPR de 100%	2.878.470	2.956.250
Valor da exposição média do trimestre	10.990.240	11.278.546

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.

R\$ mil	Grupo BNP Paribas	
	Dez 10	Mar 11
Total de Exposição - bruta (1)	3.252.377	3.366.319
(-) Provisão para devedores duvidosos	(16.626)	(25.773)
Total de Exposições - líquida	3.235.752	3.340.546
FPR de 50%	368.085	388.734
FPR de 75%	-	-
FPR de 100%	2.867.667	2.951.812
Valor da exposição média do trimestre	3.167.855	3.337.826

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

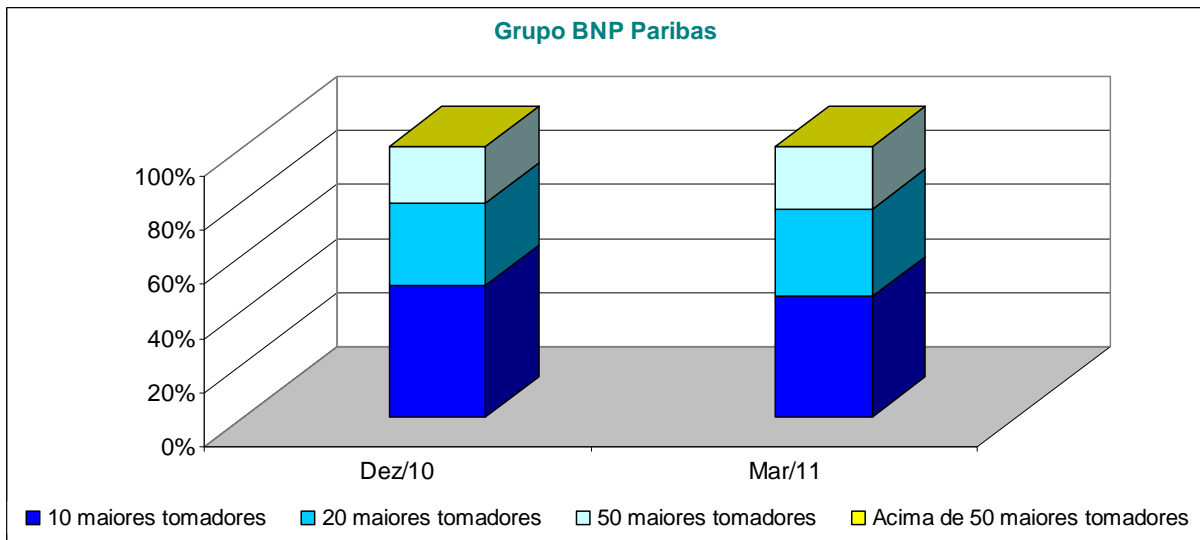
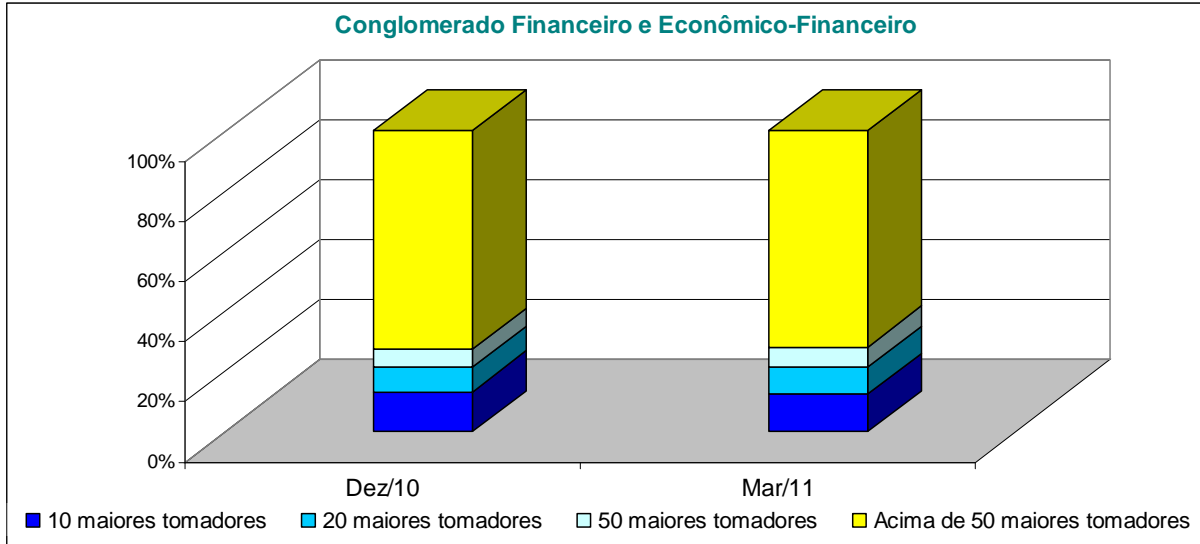
R\$ mil	Grupo Cetelem/BGN	
	Dez 10	Mar 11
Total de Exposição - bruta (1)	8.206.951	8.057.105
(-) Provisão para devedores duvidosos	(198.028)	(162.935)
Total de Exposições - líquida	8.008.923	7.894.170
FPR de 50%	-	-
FPR de 75%	7.998.120	7.889.732
FPR de 100%	10.804	4.438
Valor da exposição média do trimestre	7.822.385	7.941.112

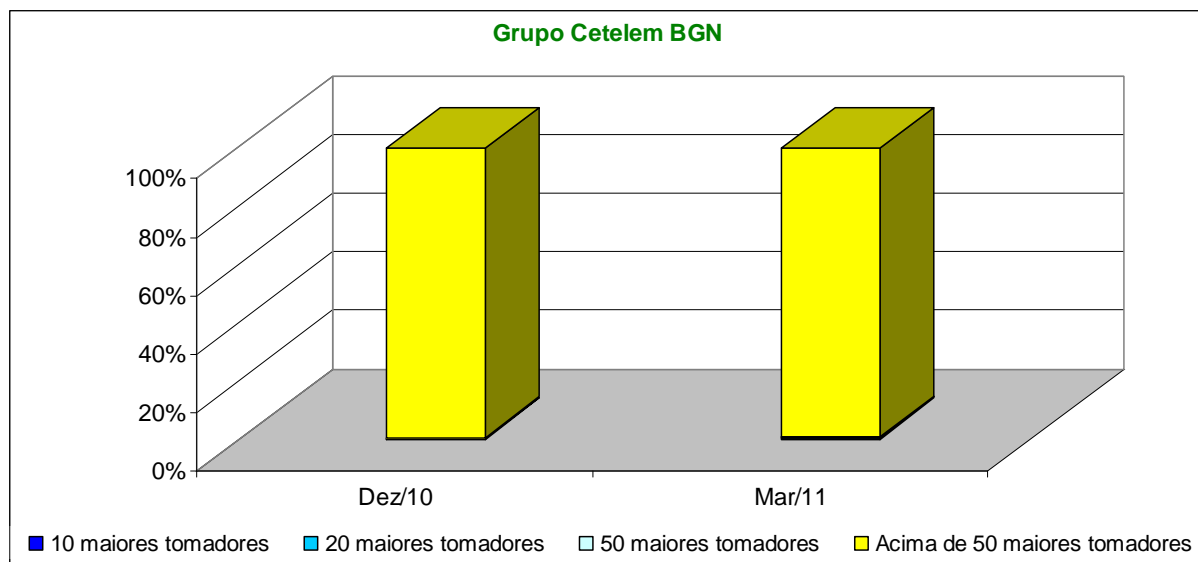
(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

O Grupo BNP Paribas, dentro de sua política conservadora de gestão de seus riscos, sempre avalia a necessidade de provisões adicionais às mínimas exigidas pela Resolução 2682. Essas provisões podem ser para clientes específicos ou de forma genérica sobre a carteira. São considerados para isso, além da situação individual dos clientes, os cenários macro econômicos internos e externos. No caso individual do Grupo Cetelem/BGN foram mantidas apenas provisões mínimas exigidas pela Resolução 2682.



Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.





Por regiões geográficas

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Econômico-Financeiro			
	Dez 10	%	Mar 11	%
Centro Oeste	313.177	2,79	302.962	2,71
Nordeste	2.919.912	25,96	2.939.398	26,28
Norte	276.708	2,46	254.553	2,28
Sudeste	6.860.295	61,01	6.872.840	61,00
Sul	874.583	7,78	864.963	7,73
Total de Exposições (1)	11.244.675	100,00	11.234.716	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.

R\$ mil	Grupo BNP Paribas			
	Dez 10	%	Mar 11	%
Centro Oeste	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-
Norte	-	-	-	-
Sudeste	3.235.751	100,00	3.340.546	100,00
Sul	-	-	-	-
Total de Exposições (1)	3.235.751	100,00	3.340.546	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



R\$ mil	Grupo Cetelem/BGN			
	Dez 10	%	Mar 11	%
Centro Oeste	313.177	3,91	302.962	3,84
Nordeste	2.919.912	36,46	2.939.398	37,24
Norte	276.708	3,45	254.553	3,22
Sudeste	3.624.543	45,26	3.532.294	44,74
Sul	874.583	10,92	864.963	10,96
Total de Exposições (1)	8.008.923	100,00	7.894.170	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

Por Setor Econômico

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Econômico-Financeiro			
	Dez 10	%	Mar 11	%
Alimentos e Bebidas	302.694	2,7	327.414	2,9
Automotivo	50.041	0,4	59.637	0,5
Comércio	242.972	2,2	231.681	2,1
Construção e Imobiliário	292.904	2,6	305.694	2,7
Edição / Impressão Livro	1.532	-	1.618	-
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	8.649	0,1	8.650	0,1
Eletricidade, Gás e Água	144.129	1,3	123.059	1,1
Eletroeletrônicos	180.277	1,6	205.114	1,8
Fabricação de Aeronaves	157.302	1,4	191.835	1,7
Financeiro	378.039	3,4	399.488	3,6
Holding de Instituições não Financeiras	291.231	2,6	113.430	1,0
Locação de automóveis	269.056	2,4	312.097	2,8
Máquinas e Equipamentos	48.013	0,4	63.579	0,6
Mineração	326.244	2,9	318.917	2,8
Outros	819	-	1.165	-
Papel e Celulose	13.084	0,1	13.032	0,1
Pessoa Física	8.003.340	71,2	7.893.102	70,3
Petróleo e Gás Natural	120.836	1,1	201.625	1,8
Químico e Petroquímico	234.287	2,1	234.985	2,1
Serviços Privados	35.370	0,3	43.134	0,4
Siderurgia e Metalurgia	61.998	0,6	56.761	0,5
Telecomunicações	50.986	0,5	101.342	0,9
Têxtil e Confeções	167	-	173	-
Transportes	30.705	0,3	27.184	0,2
Total de Exposições (1)	11.244.675	100	11.234.716	100

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN, segregadas pelo código CNAE. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.



Por Setor Econômico

R\$ mil	Grupo BNP Paribas			
	Dez 10	%	Mar 11	%
Alimentos e Bebidas	302.691	9,4	327.414	9,80
Automotivo	47.522	1,5	59.250	1,8
Comércio	242.972	7,5	231.681	6,9
Construção e Imobiliário	290.539	9,0	304.026	9,1
Edição / Impressão Livro	1.532	-	1.618	0,0
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	8.649	0,3	8.650	0,3
Eletricidade, Gás e Água	144.129	4,5	123.059	3,7
Eletroeletrônicos	180.277	5,6	205.114	6,1
Fabricação de Aeronaves	157.302	4,9	191.835	5,7
Financeiro	378.039	11,7	399.488	12,0
Holding de Instituições não Financeiras	291.231	9,0	113.430	3,4
Locação de automóveis	269.056	8,3	312.097	9,4
Máquinas e Equipamentos	48.013	1,5	63.579	1,9
Mineração	326.244	10,1	318.917	9,6
Outros	819	-	1.165	0,0
Papel e Celulose	13.084	0,4	13.032	0,4
Pessoa Física	1.704	0,1	2.397	0,1
Petróleo e Gás Natural	120.836	3,7	201.625	6,0
Químico e Petroquímico	233.212	7,2	234.364	7,0
Serviços Privados	34.671	1,1	42.757	1,3
Siderurgia e Metalurgia	61.998	1,9	56.761	1,7
Telecomunicações	50.986	1,6	101.342	3,0
Têxtil e Confeções	167	-	173	0,0
Transportes	30.079	0,9	26.772	0,8
Total de Exposições (1)	3.235.752	100	3.340.546	100

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos, segregadas pelo código CNAE.

Por Setor Econômico

R\$ mil	Grupo Cetelem Brasil			
	Dez 10	%	Mar 11	%
Alimentos e Bebidas	3	-	-	-
Automotivo	2.519	0,1	387	-
Construção e Imobiliário	2.365	-	1.668	-
Pessoa Física	8.001.636	99,9	7.890.705	100,0
Químico e Petroquímico	1.075	-	621	-
Serviços Privados	699	-	377	-
Transportes	626	-	412	-
Total de Exposições (1)	8.008.923	100	7.894.170	100

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos, segregadas pelo código CNAE.

Por faixa de atraso

R\$ mil Montante de Operações (1)	Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro	
	Dez 10	Mar 11
Atraso até 60 dias	21.327	36.619
Atraso entre 61 e 90 dias	10.148	16.787
Atraso entre 91 e 180 dias	33.037	33.063
Atraso acima 180 dias	91.862	54.373
Total	156.374	140.842

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito do Grupo BNP Paribas e Grupo Cetelem/BGN. Abaixo demonstramos a posição individual de cada Grupo.

R\$ mil Montante de Operações (1)	Grupo BNP Paribas	
	Dez 10	Mar 11
Atraso até 60 dias	3.185	17.915
Atraso entre 61 e 90 dias	-	-
Atraso entre 91 e 180 dias	-	-
Atraso acima 180 dias	-	-
Total	3.185	17.915

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil Montante de Operações (1)	Grupo Cetelem/BGN	
	Dez 10	Mar 11
Atraso até 60 dias	18.142	22.509
Atraso entre 61 e 90 dias	10.148	12.982
Atraso entre 91 e 180 dias	33.037	33.063
Atraso acima 180 dias	91.862	54.373
Total	153.189	122.928

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.



4-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular nº 3.360 do Banco Central do Brasil, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ mil		Conglomerado Financeiro e Consolidado Econômico-Financeiro	
		Exposição Mitigada	
Tipo de Mitigador	FPR	Dez 10	Mar 11
Títulos públicos federais	0%	1.531.216	1.370.919
Garantia de instituições financeiras	50%	3.265.224	2.925.731
Total mitigado (1)		4.796.440	4.296.650

(1) Contempla o total mitigado do Conglomerado Financeiro e do Consolidado Econômico-Financeiro BNPP. Segue abaixo o valor mitigado segregado do Grupo BNP Paribas e do Grupo Cetelem/BGN.

R\$ mil		Grupo BNP Paribas	
		Exposição Mitigada	
Tipo de Mitigador	FPR	Dez 10	Mar 11
Títulos públicos federais	0%	1.531.216	1.370.919
Garantia de instituições financeiras	50%	-	-
Total mitigado		1.531.216	1.370.919

R\$ mil		Grupo Cetelem/BGN	
		Exposição Mitigada	
Tipo de Mitigador	FPR	Dez 10	Mar 11
Títulos públicos federais	0%	-	-
Garantia de instituições financeiras	50%	3.265.224	2.925.731
Total mitigado		3.265.224	2.925.731

5-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

- Produção de relatórios para as equipes de R-CM (Risk Capital Markets) e de CRI (Credit Risk International) sobre linhas de mercado versus exposições / utilização para monitorar excessos;
- Controle e acompanhamento sistemático dos excessos de utilização de linhas para as equipes de Negócios, R-CM e CRI, assegurando que os limites ou re-alocações estejam processados corretamente;
- Revisão contínua de todas as "Trader Marketer Violations" emitidas pelas equipes de mercados, relatando as mesmas para as equipes de Negócios, R-CM e CRI.

Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)	
	Dez 10	Mar 11
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central	10.300.760	7.733.507
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central	Com garantias	-
	Sem garantias	10.571.874

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)	
	Dez 10	Mar 11
Valor positivo bruto	1.174.045	1.783.028

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia:

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)	
	Dez 10	Mar 11
Total das margens recebidas	60.117	64.478

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida:

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)	
	Dez 10	Mar 11
Exposição global líquida	171.282	204.297

(a) As posições apresentadas referem-se somente as empresas do Grupo BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem/BGN não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte. A exposição acima não inclui o chamado MDDR que refere-se ao risco na liquidação de operações de câmbio "spot". Para informação a exposição MDDR em 31/12/2010 e 31/03/2011 foi, respectivamente, de R\$ 26 milhões e R\$ 493 milhões.

6-Cessão de Crédito

Segue abaixo os fluxos e saldos das exposições cedidas:

R\$ mil	Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)	
	Dez 10	Mar 11
Fluxo das exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios – sem coobrigação	31.916	36.970
Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios – com coobrigação	102.690	85.324
Fluxo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo – com coobrigação	-	-

(a) Os valores apresentados acima referem-se somente as operações do Grupo Cetelem/BGN, pois o Grupo BNP Paribas não possuía operações de cessão de crédito nos períodos apresentados.

7-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)			
R\$ mil			
Fator de risco	Posição	Dez 10	Mar 11
Taxa de juros	Comprada	16.946.015	22.547.179
	Vendida	37.944.316	21.095.368
Taxa de câmbio	Comprada	19.814.434	26.427.683
	Vendida	17.895.525	20.512.496
Preço de ações	Comprada	23.384	77.598
	Vendida	25.065	78.882
Preço de Mercadorias (Commodities)	Comprada	-	53.018
	Vendida	-	53.018

(a) Somente o Grupo BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.

8-Derivativos

Conglomerado Financeiro e Consolidado Economico-Financeiro (a)					
(Em R\$ Milhões)					
Fator de Risco	Mercado	Dez 10		Mar 11	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de juros	Balcão	6.151	5.308	6.744	5.969
	Bolsa	8.839	31.986	13.214	14.664
	Total	14.989	37.295	19.958	20.633
Taxa de câmbio	Balcão	4.514	4.768	5.440	6.073
	Bolsa	5.765	3.126	10.126	3.909
	Total	10.279	7.894	15.566	9.982
Preço de ações	Balcão	23	25	78	79
	Bolsa	-	-	-	-
	Total	23	25	78	79
Preço de Mercadorias (Commodities)	Balcão	-	-	53	53
	Bolsa	-	-	-	-
	Total	-	-	53	53

(a) Somente o Grupo BNP Paribas apresentava posições em derivativos nos períodos apresentados acima.